

// GARANTIA DE APRENDIZAGEM CONDICIONAL**INTRODUÇÃO**

Esta política define os termos e condições para a garantia de aprendizagem condicional oferecida pela ABRA, visando assegurar a qualidade do ensino e o sucesso dos participantes em seus cursos.

GLOSSÁRIO

- **Participante:** Aluno contratante dos cursos da ABRA.
- **Professor:** Responsável por ministrar as aulas contratadas pelo participante.
- **Componente Curricular:** Disciplina de estudo de um módulo ou curso.
- **Experiência do Aluno:** Setor responsável por acompanhar a jornada do aluno durante seu período de curso na ABRA.
- **Coordenação Pedagógica:** Setor responsável pelo conteúdo programático, treinamento de professores, vida escolar do aluno.
- **NPS:** A Next Promoter Score é uma Pesquisa de satisfação do aluno

ELEGIBILIDADE

Para se qualificar para a garantia de aprendizagem condicional, o participante deve atender a todos os seguintes critérios:

CURSOS APLICADOS

Estar matriculado em um dos cursos listados:

- **TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES;**
- **DECORAÇÃO DE INTERIORES;**
- **DESENHO TÉCNICO ARQUITETÔNICO.**

FREQUÊNCIA MÍNIMA

Manter uma frequência mínima de 90% (Noventa por cento) nas aulas presenciais ou online ao vivo do COMPONENTE CURRICULAR.

DESEMPENHO INSATISFATÓRIO

Obter média inferior a 7,0 (sete) pontos em pelo menos um dos no componente curricular do curso.

ENTREGA DE PROJETOS

Entregar todos os projetos e trabalhos dentro dos prazos estabelecidos.

Avaliação do Curso: Responder à pesquisa NPS sobre o curso e obter nota inferior a 7 (sete) nos quesitos "didática do professor" e "conteúdo relevante".

PRÉ-REQUISITOS

Possuir todos os pré-requisitos de admissão para o respectivo curso.

AVALIAÇÃO DO CURSO

Responder à pesquisa NPS sobre o curso e atribuir nota inferior a 7 (sete) nos quesitos



"didática do professor" e "conteúdo relevante".

ADIMPLÊNCIA

Estar em dia com o pagamento do curso.

COMUNICAÇÃO

Ter comunicado suas dificuldades ao setor de Experiência do Aluno da ABRA pelo menos uma vez durante a vigência do contrato, visando receber apoio oportuno antes do término do curso.

MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O desempenho e progresso dos participantes serão avaliados com base nas seguintes métricas:

NOTAS EM AVALIAÇÕES

Monitoramento contínuo das notas em atividades e trabalhos através das fichas de avaliações periódicas do aluno.

QUALIDADES DOS PROJETOS

Avaliação da qualidade, criatividade e aplicação dos conceitos aprendidos nos projetos.

FEEDBACK DOS PROFESSORES

Avaliação do desempenho geral com base na ficha de avaliação periódica do aluno.

PESQUISA NPS

Verificar se as respostas da pesquisa NPS respondida pelo aluno estão de acordo com as justificativas informadas pelo aluno no ato da solicitação da garantia de aprendizagem condicional.

ACIONAMENTO DA GARANTIA

Os alunos elegíveis devem acionar a garantia através do Portal do Aluno, selecionando a opção "**Garantia de Aprendizagem Condicional**" e justificando, detalhadamente, os motivos pelos quais está acionando a garantia.

PROCESSO DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE GARANTIA

Assim que a solicitação for recebida, nossa equipe interna irá iniciar o processo de análise da solicitação visando garantir que tudo esteja de acordo com as diretrizes da política. Os itens abaixo serão verificados dentro do prazo de 15 dias úteis:

1. O setor Experiência do Aluno fará a verificação se o aluno está adimplente com o curso, deferindo ou indeferindo a solicitação pelo quesito em questão. Em seguida verificará a resposta enviada na pesquisa NPS pelo aluno.
2. Após a verificação de adimplência, pesquisa NPS e o deferimento da solicitação, o setor Pedagógico avaliará a solicitação verificando a frequência do aluno, o desempenho das competências através da ficha de avaliação periódica, trabalhos desenvolvidos durante o curso e relatos do professor sobre a vivência do aluno durante o curso.



3. Concluído toda a análise da solicitação, o aluno será notificado pelo setor Experiência do Aluno sobre o resultado, sendo:

- **INDEFERIDO** – Por não atender **todos** os quesitos de Elegibilidade.
- **DEFERIDO** – Atendendo **todos** os quesitos de Elegibilidade.

Deferido a solicitação, o aluno poderá escolher uma das opções abaixo da GARANTIA DE APRENDIZAGEM CONDICIONAL, sendo:

OPÇÃO 1 - EXTENSÃO GRATUITA PARA CAPACITAÇÃO

Para cursos regulares, acesso até 30 horas de extensão gratuita, com plano de estudos personalizado com atividades e recursos adicionais.

OPÇÃO 2 - REFAZER O CURSO DO ZERO

A oportunidade de refazer o curso do zero em uma nova turma/novo professor, sem custos adicionais.

OPÇÃO 3 - ACESSO A RECURSOS ADICIONAIS

Acesso aos conteúdos das plataformas de aprendizagem online da ABRA.

OPÇÃO 4 - REEMBOLSO INTEGRAL

Caso nenhuma das opções seja favorável ao aluno, o participante terá direito ao reembolso integral do valor pago pelo curso.

OPÇÃO 5 - TRANSFERÊNCIA DA VAGA PARA TERCEIROS

Opção de transferir sua vaga para outra pessoa. Dessa forma, o novo aluno poderá realizar o treinamento completo, iniciando o curso do zero com todo o suporte necessário.

LIMITAÇÕES

A garantia de aprendizagem condicional está sujeita às seguintes limitações:

- Não se aplica a cursos com pré-requisitos não cumpridos pelo participante.
- Não cobre casos de desistência voluntária ou unilateral do curso.
- É válida apenas para a primeira repetição do curso (se aplicável).
- Nos casos de alunos neurodivergente, a ABRA se compromete a oferecer o apoio pedagógico adequado e adaptação da aprendizagem. A solicitação da Garantia de Aprendizagem Condicional será analisada com a devida consideração das adaptações realizadas durante o curso, para garantir que o aluno tenha o suporte necessário para o seu aprendizado.

PRAZOS

OPÇÃO 1 - EXTENSÃO GRATUITA PARA CAPACITAÇÃO

Caso opte por esta opção, o aluno poderá iniciar, de imediato, a sua extensão gratuita. Esse início fica condicionado a quantidade de vagas disponíveis na turma desejada. O aluno não terá limite de data para realizar a sua extensão gratuita para capacitação.

OPÇÃO 2 - REFAZER O CURSO DO ZERO

Caso o participante opte por refazer o curso do zero em uma nova, poderá escolher o melhor momento para iniciar o curso novamente, desde que existam turmas disponíveis no período



desejado pelo mesmo. A ABRA se reserva o direito de determinar a disponibilidade de turmas e horários. O aluno não terá limite de data para iniciar novamente o curso.

OPÇÃO 3 - ACESSO A RECURSOS ADICIONAIS

No caso dos conteúdos online da plataforma EaD da ABRA, a liberação ocorrerá de imediato.

OPÇÃO 4 - REEMBOLSO INTEGRAL

Se o aluno escolher receber todo o valor de volta, a ABRA tem um prazo de até 30 dias úteis, a partir da aprovação do pedido, para realizar a devolução. Essa devolução será feita da mesma forma que o aluno pagou o curso. Por exemplo, se o pagamento foi parcelado em 10 vezes, o reembolso também será feito em 10 parcelas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Esta política de garantia de aprendizagem condicional entra em vigor a partir da data de publicação e se aplica aos contratos iniciados a partir de 01 de Setembro de 2025.

TREINAMENTO E ACESSO DA POLÍTICA

O treinamento deverá ser realizado pelo setor de Experiência do Aluno para os níveis hierárquicos com o acesso a este documento.

RESPONSABILIDADES

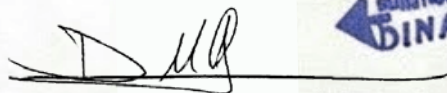
- **Pedagógico:** Responsável pela revisão e proposta de atualização da política.
- **Experiência do Aluno:** Responsável pela revisão e proposta de atualização da política.
- **Coordenador Pedagógico:** Responsável pela atualização da política.

APROVADORES

- **Gerente de Operações:** Responsável pela aprovação da política.
- **Diretor Executivo:** Responsável pela aprovação da política.

FREQÜÊNCIA DE REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política deve ser revisada a cada 2 anos, entre os meses de janeiro e abril, ou previamente quando houver alteração do processo.



Dândolo Alberto Motta Galesso
Diretor Executivo



Laerte Galesso
Fundador e Presidente

